



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 29/2024

SEROPÉDICA/RJ, 19 de setembro de 2024.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00494.1.1-2024. Remanejamento Orçamentário. Para análise da decisão "Ad Referendum"

Aos dezanove e dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos, durante a 45ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00494.1.1-2024. Remanejamento Orçamentário. Para análise da decisão "Ad Referendum", apresentado pela Diretoria-Executiva após análise, discussão e conclusão.

### ANÁLISE

Trata-se do remanejamento de determinadas rubricas do Orçamento vigente para a cobertura de despesas extras não previstas, especialmente a contratação de um novo provedor de internet com serviço de link dedicado via satélite, uma vez que o Instituto vem enfrentando muitos transtornos com os atuais provedores. Por não oferecerem tal tecnologia, as contratadas apresentam interrupções de sinal com muita frequência durante as constantes quedas de energia elétrica no município. Em análise verificou-se que as despesas atendem as regras de contabilidade aplicadas ao setor público, não apresentando nenhuma inconsistência, irregularidade ou anormalidade que justifiquem a emissão de parecer contrário.

Vistos e discutidos aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54\*.\*\*7-\*3 em 19/09/2024 18:45:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1873.2K45.005Z.621H.2318, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 141.01\*.\*\*7-\*0 em 19/09/2024 14:13:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14Z6.2813.020E.W429.4836, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 077.32\*.\*\*7-\*0 em 19/09/2024 14:09:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14E2.5X09.734R.U436.8108, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **4C9.B7F** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 29/2024**

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58\*.\*\*7-\*2, em 19/09/2024 13:57:08, contendo 203 palavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 13A8.7U57.8089.Z21A.7654



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

